



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 522-A/2019/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA.  
Em: 25/10/2019.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Jaime da Silva Barbosa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 56, da Lei 014/89, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Conclusão do Processo Administrativo nº 0110/2019, de 9 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, CID: S524;

**CONSIDERANDO** conclusão do Processo Administrativo Municipal, orientando sobre readaptação funcional da servidora devido sua situação pessoal de saúde;

**CONSIDERANDO** compatibilidade das atribuições funcionais, bem como do grau de escolaridade, do cargo de Auxiliar de Administrativa, bem como, remuneração sem ferir as regras jurídicas quanto aos fatos apresentados e comprovados no processo nº 0110/2019, de 09 de abril de 2019 e despachado pela assessoria jurídica.

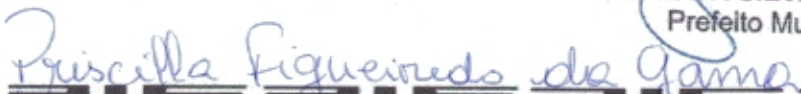
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora **PRISCILLA FIGUEIREDO DA GAMA**, do cargo de **SERVENTE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PANEJAMENTO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º.** De-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 25 de Outubro de 2019.

  
JAIME DA SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal.

  
Priscilla Figueiredo da Gama